



Programa de Proteção Provisória – PPPRO/CE – Decreto Estadual CE 33.506/2020 e Lei Estadual CE N.º 16.962/2019

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PPRO/CE

DOCUMENTO RESERVADO¹

Orientações

1. O ingresso no PPPRO/CE não está condicionado à comunicação da ameaça às autoridades policiais, nem à colaboração em processo judicial ou inquérito policial.
2. A inclusão das pessoas que estejam sob monitoração eletrônica será condicionada à retirada do respectivo equipamento, mediante autorização judicial.
3. A coleta das informações acima é de responsabilidade da Porta de Entrada e é imprescindível para avaliação do caso.
4. Caso a Porta de Entrada verifique o agravamento da situação antes da conclusão do processo de avaliação do PPPRO/CE, deverá informar a equipe do Programa a qual articulará os Órgãos de Segurança Pública, que garantirá a integridade física da Pessoa em Situação de Ameaça durante esse processo.
5. O presente formulário de solicitação deverá ser encaminhado para o e-mail: pppro.ce@gmail.com. Após o recebimento do referido documento, será agendada, em até 12h, a entrevista de avaliação em local seguro com a Pessoa em Situação de Ameaça, preferencialmente, com a presença da Porta de Entrada.
6. Em caso da pessoa em situação de ameaça e/ou seus familiares apresentarem sintomas ou terem diagnóstico para COVID-19, sugere-se que a entrevista seja realizada de forma remota, em conformidade com as orientações sanitárias oficiais.
7. A referida entrevista deverá ocorrer em até 24h para casos que abrangem capital e região metropolitana, e em até 48h para interior do Estado, conforme Decreto Estadual CE N° 33.506/2020.
8. Em regra, após a entrevista, no mesmo dia, a equipe técnica emitirá um parecer preliminar, podendo, inclusive, realizar a inclusão imediata.
9. O Programa analisará, conforme a excepcionalidade da presente medida protetiva, conforme cada caso concreto, o esgotamento das medidas convencionais e a possibilidade de aplicação de medida de proteção isolada a pessoa em situação de ameaça.
10. A proteção oferecida pelo PPPRO/CE terá duração máxima de 30 dias, podendo ser prorrogada, mediante parecer da equipe técnica conforme art. 11 do Decreto Estadual CE N° 33.506/2020.
11. Caso existam documentos (documentação pessoal, relatórios, boletim de ocorrência, laudos médicos, encaminhamentos e outros) relacionadas ao atendimento, os mesmos devem ser enviados em anexo.
12. Destaca-se ser fundamental que a pessoa em situação de ameaça esteja de posse de sua documentação no ato da entrevista com a equipe técnica do PPPRO/CE.
13. Em caso de dúvidas, ou demais informações, contactar via e-mail: pppro.ce@gmail.com, ou pelos seguintes telefones: (85) 3182 7179 / (85) 994360033.

¹ Este documento, e seus anexos, contém informações confidenciais e privilegiadas, de modo que seu sigilo é obrigatório, conforme determina o art. 6º do Decreto 6.044/2007, art. 4º da Lei 12.527/2011 e art. 5º da Constituição Federal. A não observância das disposições de confidencialidade intrínsecas ao presente documento sujeitará ao agente causador ou facilitador – por ação ou omissão – as devidas sanções penais, civis e administrativas, as quais serão apuradas em devido processo judicial ou administrativo. Igualmente, também responderão os agentes responsáveis – dolosa ou culposamente – pela utilização ou divulgação deste documento no sentido de subsidiar quaisquer ações ou procedimentos não autorizados.



ONG com Status Consultivo Especial perante o Conselho Econômico e Social da ONU

Programa de Proteção Provisória – PPPRO/CE – Decreto Estadual CE 33.506/2020 e Lei Estadual CE N.º 16.962/2019

1 Porta de Entrada	
1.1 Órgão encaminhador/Porta de entrada:	1.2 Data do preenchimento:
1.3 Nome e função do(a) responsável pela solicitação de atendimento:	
1.4 Endereço:	
1.5 E-mail:	
1.6 Telefone (s): () _____ () _____	
2 Identificação da Pessoa em Situação de Ameaça	
2.1 Nome:	2.2 Apelido:
2.3 Nome Social:	2.4 Religião:
2.5 Endereço completo (com ponto de referência):	
2.6 Data de nascimento: ___/___/___	2.7 Telefone:
2.8 Estado Civil:	
2.9 Documentação RG: CPF: Título de Eleitor:	
2.10 Possui alguma deficiência ou transtorno mental? () Sim, qual? _____ () Não	
2.11 A pessoa toma medicação? () Sim, qual (is) _____ () Não	
2.12 Apresenta outras demandas de saúde? () Sim, qual (is) _____ () Não	
2.13 Filiação:	2.14 Responsável legal:



ONG com Status Consultivo Especial perante o Conselho Econômico e Social da ONU

Programa de Proteção Provisória – PPPRO/CE – Decreto Estadual CE 33.506/2020 e Lei Estadual CE N.º 16.962/2019

2.15 Possui filho/a(s)? () Sim, quantos e quais idades? _____ () Não	
2.16 Qual(is) familiar(es) acompanharia(m) a pessoa em situação de ameaça no PPPRO? (destaque para a necessidade de manutenção dos vínculos familiares, a depender do caso concreto)	
2.17 Possui animal de estimação? () Sim () Não 2.17.1 Teria necessidade de trazê-lo (a) se for incluído (a) no Programa de Proteção Provisória do Ceará? () Sim () Não	
18 Onde a pessoa em situação de ameaça encontra-se atualmente? (Ex.: situação de rua, acolhimento institucional, casa de parentes fora da região de ameaça, casa de parentes na região de risco)	
2.19 A pessoa em situação de ameaça e/ou familiar (es) já contraiu (ram) COVID-19? () Sim, qual período? _____ () Não 2.19.1 Já foi testado? () Sim () Não 2.19.2 Apresenta algum sintoma no ato do atendimento? () Sim Qual(is)? _____ () Não	
3 Situação da Ameaça	
Identificação do(a) ameaçador(a)	
3.1 Nome:	3.2 Apelido:
3.3 Qualificação do(a) ameaçador(a) (Ex.: político, empresário, traficante, ligado a grupo ou facção específica, autoridade policial, líder religioso, pessoa de referência na comunidade.)	
3.4 Área de influência do/a ameaçador(a) (Ex.: ruas, bairros, municípios, estados, etc.)	



ONG com Status Consultivo Especial perante o Conselho Econômico e Social da ONU

Programa de Proteção Provisória – PPPRO/CE – Decreto Estadual CE 33.506/2020 e Lei Estadual CE N.º 16.962/2019

3.5 Possui meios de concretizar a ameaça por outras pessoas? (<i>Ex.: familiares, amigos, subordinados, etc.</i>)
3.6 Tem conhecimento se o(a) ameaçador(a) responde à inquérito policial ou processo judicial?
3.7 Qual é a relação do/a ameaçador/a com a pessoa em situação de ameaça? (<i>grau de parentesco, de amizade etc</i>)
4 Caracterização da Ameaça
4.1 Relato da ameaça (<i>como, onde e quando ocorreu, já sofreu algum atentado contra à vida? há quanto tempo se encontra em situação de ameaça?</i>)
4.2 Motivo da ameaça
4.3 A ameaça estende-se aos familiares? (<i>quais, como, onde e motivo</i>)
4.4 Regiões de abrangência da ameaça (<i>bairros, comunidade, municípios, etc</i>)



ONG com Status Consultivo Especial perante o Conselho Econômico e Social da ONU

Programa de Proteção Provisória – PPPRO/CE – Decreto Estadual CE 33.506/2020 e Lei Estadual CE N.º 16.962/2019

4.5 Repercussão do caso (<i>divulgação em internet, TV, jornais, rádios, apenas na comunidade ou nenhuma</i>)
4.6 Houve registro da ameaça nos órgãos policiais? (<i>delegacia física e/ou eletrônica</i>)
5 Em se tratando de criança e adolescente em situação de ameaça, preencher os seguintes itens.
5.1 Existe possibilidade de algum familiar acompanhar a criança/adolescente na proteção? () Sim. () Não. Se sim, quem?
5.2 Quantos e quais familiares estiveram presentes e/ou foram acionados no atendimento pela Porta de Entrada?
5.3 A Criança/adolescente é ou já foi atendido(a) por Conselho Tutelar? Qual?
5.4 Em caso de acolhimento, familiar (solidária ou acolhedora) ou institucional, qual o número do processo judicial e a respectiva Comarca (município)?



ONG com Status Consultivo Especial perante o Conselho Econômico e Social da ONU

Programa de Proteção Provisória – PPPRO/CE – Decreto Estadual CE 33.506/2020 e Lei Estadual CE N.º 16.962/2019

6 Participação da rede de atendimento oficial ou comunitária na proteção da pessoa em situação de ameaça

6.1 A pessoa em situação de ameaça acessa ou já acessou algum programa/serviço da rede pública (CRAS, CREAS, CAPS, UBS, outros)? Quais?

6.2 Há algum técnico(a)/pessoa de referência? Se sim, qual seu nome, função e contato institucional, se for o caso? (*Ex.: José – assistente social*)

7 Esgotamento das Medidas Convencionas de Proteção

7.1 Providências que a Porta de Entrada e/ou a pessoa em situação de ameaça e/ou seus familiares tomaram diante do ocorrido, antes de acionar o PPPRO/CE (Órgãos, serviços, equipamentos que foram acionados, exemplo: acolhimento institucional, família ampliada, rede de proteção comunitária, segurança pública). Se não houve nenhuma medida, justifique o motivo.

7.2 Há locais seguros onde seja possível a permanência da pessoa em situação de ameaça, fora da região de ameaça, até a finalização do processo de avaliação pela equipe do PPPRO/CE, ou de outro Programa de Proteção, caso tenha sido acionado? (*Ex.: família ampliada/parentes/pessoas de vínculo, instituições, serviços, equipamentos, etc.*)



ONG com Status Consultivo Especial perante o Conselho Econômico e Social da ONU

Programa de Proteção Provisória – PPPRO/CE – Decreto Estadual CE 33.506/2020 e Lei Estadual CE N.º 16.962/2019

7.3 Em caso de inclusão, quais as sugestões que a Porta de Entrada visualiza quando do término do período de proteção pelo PPPRO/CE, frente a configuração de vida atual apresentada pela pessoa em situação de ameaça? *(atentar-se para as informações prestadas pela pessoa em situação de ameaça quanto a possíveis encaminhamentos após o tempo de proteção, conforme caráter de provisoriedade do programa).*

8 Situação Jurídica

8.1 Responde a algum procedimento/processo administrativo e/ou judicial? Ou figura como vítima ou testemunha? Se sim, qual o número do processo/procedimento? *(boletim de ocorrência, termo circunstanciado de ocorrência, inquérito policial, processo criminal, civil, execução penal, medida socioeducativa, medida protetiva, etc)*

8.2 Qual a fase atual do procedimento/processo (tramita em segredo de justiça)? Já tem decisão final? Se sim, qual o teor?

8.3 A pessoa em situação de ameaça encontra-se em monitoração eletrônica? Se sim, qual a situação atual? Já foi realizada comunicação oficial junto à Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e/ou Vara de Execução Penal competente?



ONG com Status Consultivo Especial perante o Conselho Econômico e Social da ONU

Programa de Proteção Provisória – PPPRO/CE – Decreto Estadual CE 33.506/2020 e Lei Estadual CE N.º 16.962/2019

Observações Finais

Data do encaminhamento deste formulário para o PPPRO/CE: ____ / ____ / ____.

Por ser verdade, assinam os(as) presentes:

Pessoa em Situação de Ameaça

Porta de Entrada
(assinatura e carimbo)